



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Agosto de 2011 - ANO - X. Nº 513 - Pág. 4.329 à 4.332

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO, EXCLUSIVAMENTE DE PRAZO, AO CONTRATO Nº. 20100998 EDUCAÇÃO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e, do outro, **GPS & COSTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA ME**, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas: O **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua. Juaci Sampaio Pontes, Nº 200 Centro, Caucaia/CE, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Antonia Claudia de Paula Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº. 221.554.653-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado, a empresa **GPS & COSTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.569.169/000-31, estabelecida na rua Juaci Sampaio Pontes, 1750-D, Centro, Caucaia, Ceará, representada neste ato por **PAULO SERGIO DO NASCIMENTO MATOS**, inscrito no CPF/MF sob nº. 257.535.923-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: 1.1 O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**: 2.1 O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Original, aditivando sua vigência, conforme justificativa, sendo necessário a prorrogação do prazo contratual até o dia 18 de dezembro de 2011, mantidas as demais cláusulas contratuais, especialmente o valor acordado, que não sofrerá qualquer tipo de reajuste. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**: 3.1 O §1º, inciso III do artigo 57 da Lei 8.666/93 traz a possibilidade dos prazos de conclusão e de entrega serem prorrogados, mantidas as demais cláusulas, nos limites permitidos pela lei. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**: 4.1 A vigência do Contrato original será prorrogada, sendo que o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 18 de dezembro de 2011. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**: 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**: 6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Boletim Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 12 de agosto de 2011. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA SECRETÁRIA. CONTRATANTE. GPS & COSTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA ME - PAULO SERGIO DO NASCIMENTO MATOS. Contratada.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2011. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados em anexo, aprovados em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 001/2010, publicado no DOM de Caucaia, de 14 de Maio de 2010, destinado ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Caucaia, para comparecerem: Na

sede da Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, na data conforme cronograma Anexo I, no horário de 8:00hs às 14:00hs, para obtenção da senha de atendimento que será distribuída por ordem de chegada, portanto o seguinte: 1. **ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS** abaixo relacionados e munidos de 1(uma) fotocópia legível: 1.1. Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, Certidão de Antecedentes Criminais e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 e Anexo I, de 18 de agosto de 2009. 2. **EXAMES: Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica, ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos. Laringoscopia com Foto e Laudo Médico.** 3) O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, **poderá importar na perda do cargo.** 4) O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado. 5) **CALENÁRIO DE LOTAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO.** a) O candidato deverá atender o cronograma de lotação, de posse do comprovante de entrega de documentação, na sede da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, situado rua Juaci Sampaio Pontes, 2000, Centro, Caucaia-CE na data conforme o cronograma - Anexo II. b) O atendimento obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. c) O horário de atendimento será de 8:00hs às 14:00hs; d) O candidato que chegar atrasado será lotado após o atendimento de todos os outros candidatos previstos, conforme o dia indicado no cronograma, Anexo II. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. Caucaia, 12 de julho de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA.**

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DOS EXAMES MÉDICOS JUNTA MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS (NA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)

DATA	CARGO	CLASSIFICACAO
21/07/2011	Professor Basico Classe C	643 ao 588
22/07/2011	Professor Basico Classe C	689 ao 712
	Professor Basico Classe B - Portugues	48 ao 49
	Professor Basico Classe B - Ingles	25 ao 26
	Professor Basico Classe B- Matematica	74 ao 81
	Professor Basico Classe B - Historia	11
	Professor Basico Classe B - Geografia	24 ao 27
	Professor Basico Classe B - Educacao Fisica	44 ao 48



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO E POSSE**  
**(NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
26/07/2011	Professor Basico Classe C	643 ao 688
27/07/2011	Professor Basico Classe C	689 ao 712
	Professor Basico Classe B - Portugues	48 ao 49
	Professor Basico Classe B - Ingles	25 ao 26
	Professor Basico Classe B - Matematica	74 ao 81
	Professor Basico Classe B - Historia	11
	Professor Basico Classe B - Geografia	24 ao 27
	Professor Basico Classe B - Educacao Fisica	44 ao 48

Caucaia, 12 de julho de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA.

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 040/2011. Nomeia ADRIANA TAVARES VIEIRA PESSOA para o cargo de Gerente da Célula de Gestão de Arrecadação, símbolo DAS 03, da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com as alterações da Lei 2.139 de 09 de abril de 2010 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR ADRIANA TAVARES VIEIRA PESSOA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Gestão de Arrecadação, símbolo DAS 3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia.**

**Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da secretaria de Finanças e Planejamento do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.**

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO, em 04 de julho de 2011. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 041/2011.** Nomeia **ARTHUR TAVARES ANDRADE** para o cargo de Assessor Técnico DAS 03, da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município. O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com as alterações da Lei 2.139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, Arthur Tavares Andrade** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS 3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da secretaria de Finanças e Planejamento do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**, em 04 de julho de 2011. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 042/2011.** Nomeia **VERÔNICA MARA OLIVEIRA MOTA** para o cargo de Gerente da Célula da Gestão de Cadastro, da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município. O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com as devidas alterações da Lei 2.139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR Verônica Mara Oliveira Mota** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula da Gestão de Cadastro, símbolo DAS 3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da secretaria de Finanças e Planejamento do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**, em 04 de julho de 2011. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 043/2011.** Nomeia **REGINA CLAUDIA BARBOSA RAMOS** para o cargo de Gerente da Célula da Gestão de Auditoria e Fiscalização da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município. O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com as devidas alterações da Lei 2.139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, Regina Claudia Barbosa Ramos** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula da Gestão de Auditoria e Fiscalização, símbolo DAS 3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da secretaria de Finanças e Planejamento do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**, em 04 de julho de 2011. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 044/2011.** Nomeia **DAYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM** para o cargo de Gerente da Célula da Gestão Financeira, da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município. O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com as devidas alterações da Lei 2.139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, Dayziane de Oliveira Amorim** para ocupar

o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula da Gestão Financeira, símbolo DAS 03, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da secretaria de Finanças e Planejamento do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**, em 04 de julho de 2011. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 45/2011.** Dispõe sobre o pagamento da gratificação de produtividade para os servidores que tiveram sua percepção a menos de 6 (seis) meses. O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16-A, do Decreto nº 246 de 31 de janeiro de 2008 e suas alterações, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a lacuna legislativa em relação à apuração da produtividade de servidores que perceberam a mesma em menos de 6 (seis) meses, nos casos de férias ou licenças permitidas por lei. **RESOLVE: Art. 1º.** Para fins de pagamento da Gratificação de Produtividade, conforme o Decreto 246/2008, caso não tenha transcorrido 6 (seis) meses de percepção da gratificação de produtividade, será concedida a média das gratificações percebidas por mês que precederem a concessão da mesma. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Caucaia, 04 de julho de 2011. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**PORTARIA Nº 046/2011.** O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 16-A do Decreto 249 de 03 de janeiro de 2011, e ainda, para atender a solicitação do Procurador Geral do Município conforme MEMO. Nº 116/2010 PGM, **RESOLVE: DISPONIBILIZAR os servidores abaixo relacionados para dar apoio ao Setor de Execução Fiscal no Fórum, no que concerne às atividades ligadas à Secretaria de Finanças e Planejamento, sem prejuízo de remuneração: PAULO SÉRGIO DA ROCHA FRANCO. Mat. 0064; Agente de Tributos. JOSÉ AUGUSTO PONTES GUERRA; Mat. 00102. Agente de Tributos. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, 04 de julho de 2011. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**PORTARIA Nº 047, DE 04 DE JULHO DE 2011.** O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **RAQUEL LORENA GOBB**, Coordenadora de Planejamento Orçamentário, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças e Planejamento, 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Finanças e Planejamento, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 07 de julho de 2011, tendo por objeto participar da **REUNIÃO NA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS UCP DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MF/DF**. Este encontro tratará de assuntos relacionados AP Programa Nacional de Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros PNAFM, em desenvolvimento no Município de Caucaia, através desta Secretaria. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.0091.2.017 Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00 (passagens e despesas com locomoção) e 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignadas no vigente do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, em 04 de julho de 2011. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 048/2011.** O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Encaminhar para ser creditado no mês de JULHO/11 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês JUNHO/11 dos servidores abaixo relacionados:**

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Alice Isabel Moura Araripe	Administradora	10481
Andre Luiz Goncalves Lopes	Agente Administrativo	35223
Ana Edilsa Carneiro Moreira	Coordenadora	37032
Ana Maria Muniz Ribeiro	Coordenadora	36881
Angela Maria Flor de Sousa	Ag. de Tributos	00904
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alan dos Santos Silva	Ag. Administrativo	35124
Antonio Alailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Gerente	10197
Arthur Tavares Andrade	Agente Administrativo	34925
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Clarissa Napoleao Andrade	Assistente Tecnico	37033
Cicera Benvinda L. Goes	Ag. Tributos	10204
Dayse Paiva Pereira	Agente Administrativo	35584
Emanuela Mota Silva	Gerente	26637
Edson Mendes de Barros	Gerente	40668
Edvandro Silva dos Santos	Assistente Tecnico	36818
Fernanda Celia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fabio Amaro M da Silva	Ag. Tributos	10206
Flavio Alves de Almeida	Agente de Tributos	02121
Flavio Fernandes da Silva	Aux.de Servicos	34928
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
Francisco Marcio Goncalves Vieira	Assessor Tecnico	28273
George Ubratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
George Veras Bandeira	Coordenador	36882
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Jose Augusto Pontes Guerra	Assessor Tecnico	00102
Jose Ari Vasconcelos A Filho	Assessor Especial II	36611
Joao Paulo de Moraes Furtado	Gerente	22426
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
Jose Jorge V. Alc antara	Ag. Tributos	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Agente de Tributos	00108
Kelton de Kelton Fortes	Agente Administrativo	35010
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Administrativo	00078
Liliany Menezes M. da Silva	Assistente Tecnico	38430
Lucineide Fonteles Tavares	Agente De Tributos	00099
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Agente de Tributos	00103
Manuel Barbosa Neto	Assessor Tecnico	39946
Manuella Montezuma Herbster	Auditora de Tributos	38471
Margarida Cancio da Rocha	Assistente	00128
Maria Alice G. de Ara ujo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora	10289
Maria do Livramento Marques Xavier	Aux. de Servicos	34926
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Gerente	10194
Maria Moniqa A. Gomes	Secretaria do Titular	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Julia Goncalves Leite	Auditora de Tributos	38470
Marcio de Andrade Carneiro	Gerente	41028
Monica Suely da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Assessor Tecnico	21792
Otavio Raimundo Lima Neto	Assessor tecnico	39000
Nazario Jose Diogo Pontes	Vigia	01040
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Raquel Lorena Geobb	Coordenadora	39948
Regina Claudia B. Ramos	Gerente	10195
Rita de Cassia V. Lima	Tecnica Contabil	10272
Regina Trajano de Menezes	Assistente Tecnico	34923
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Servicos	10407
Sabrina de Oliveira Alexandre	Agente Administrativo	35154
Saide Maria Gomes Facanha	Assistente	00070
Silvia Helena P. Guerra	Agente de Tributos	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Waldimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Wodisney Derarovele Semeao e Silva	Gerente	22427
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Vanessa Gomes Simonassi	Assessora	25257
Veronica Mara Mota Moraes	Gerente	10196
Volgan Timb o M. Junior	Ag. Tributos	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 05 de julho de 2011. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

## SECRETARIA DE CULTURA

### TERMOS DE CONTRATOS

**Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 20091644, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da Secretaria de Cultura e Lazer e do outro lado CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, mediante as condições abaixo pactuadas:** Pelo presente instrumento particular de Termo de Aditivo ao Contrato Nº 20091644, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, localizada a Rua Coronel Correia Nº 485, Caucaia-CE através da SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, neste ato representado pela Secretária de Cultura e Lazer, a Sra. Ana Maria Pereira Jereissati, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, com sede na Rua. Teodorico Barroso, 230, bairro. Vila União Fortaleza/CE, representada neste ato pelo seu representante legal, a Sra. Marinalva Lima Pereira, inscrito nº CPF sob o nº 367.200.383-20, doravante denominada CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato original A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE PESSOAL DE APOIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2011. **ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER. CONTRATANTE. MARINALVALIMAPEIREIRA CONTRATADA.**

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES POR PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A Secretaria de Cultura e Lazer do Município de Caucaia representada pelo respectivo Secretário Sr. Reudo da Silva Sales, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO-ME**, com endereço à Rua Travessa José Rocha Sales, 54, Açude, Caucaia-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 004.499.505/0001-42, neste ato representada por seu representante legal **MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO**, CPF Nº 142.040.703-10 e RG nº 93002175118-ssp-ce, doravante denominado **CONTRATADO**. **OBJETO:** constitui objeto do presente contrato a serviços de execução de festividades do Município de Caucaia. **VIGÊNCIA:** O Presente contrato vigirá por um periodo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação pertinente. **VALOR:** O presente contrato terá valor de R\$ 2.738.500,00 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). Caucaia - Ce, 15 de julho de 2011. **REUDO DA SILVA SALES SECRETÁRIO DE CULTURA E LAZER EM EXERCÍCIO MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO SÓCIO ADMINISTRADOR.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Governo Municipal de Caucaia, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 06 de setembro de 2011, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 07.003/2011-TP tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA - CE, 17 de julho de 2011. **JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA. Presidente C.P.C.L.**

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1911.001/2011 CP.** A CPCL de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de setembro de 2011 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços referente a Concorrência Pública nº 1911.001/2011 CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE TRÂNSITO, PARA MELHORAR A SINALIZAÇÃO DAS RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. A documentação do edital poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h às 14h, Caucaia, 17 de agosto de 2011. **José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**